

VINDIMAS, SEM PREÇOS... E O MAIS QUE ADIANTE SE VERÁ

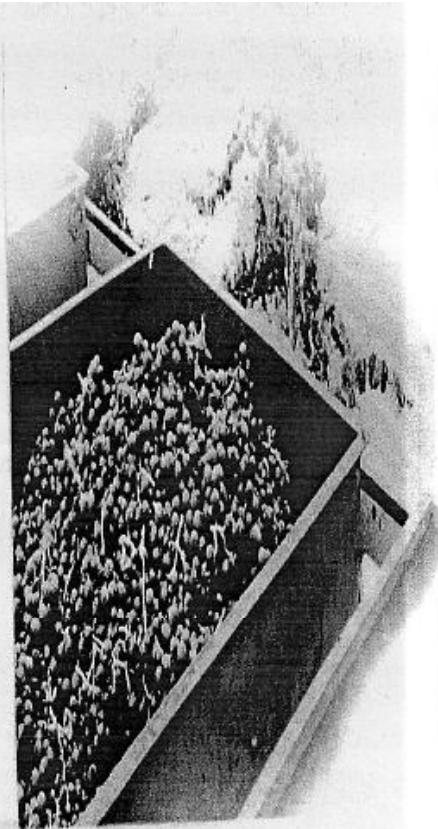
Hoje, as vindimas no Douro já não são o que eram, nem na alegria das "rogças" de que já nem se fala, nem tão pouco na garantia que o lavrador tinha de uma remuneração justa para o trabalho de um ano inteiro...

Há já algum tempo que não satisfazia este vício que ganhei de escrever; não que os assuntos me faltassem, mas unicamente por ter dedicado todo o tempo a fazer a minha vindima que agora terminou. Terminar, terminar, não será forma correcta de dizer, para que nos entendamos; o que na verdade terminou foi a "corta" das uvas, já que a vindima, sinónimo para nós viticultores de sentirmos na mão, pelo menos por alguns momentos, um pouco daquilo que gastámos num ano inteiro com as vinhas, só lá para Janeiro, se as coisas correrem bem, uma vez que de preços de uvas e de vendas de vinhos, ainda se não ouve falar. É assim, nos dias de hoje, a viticultura aqui no Douro, em que se produz e se entrega a colheita aos comerciantes sem se saber qual o preço final que nos vão pagar. Dizem uns, tudo isto ser fruto da "liberalização do mercado", outros que a culpa é da nossa entrada na Comunidade, outros ainda, atiram as culpas para a "conjuntura Internacional" e poucos serão aqueles que chegam ao cerne da questão: os grandes culpados da situação que hoje vivemos somos nós próprios, os viticultores, isolados ou associados nas Adegas Cooperativas que se "puxássemos todos para o mesmo lado" não daríamos azo a que nos tratassem

desta forma.

Enquanto todos nós nos entreteínhamos a cortar uvas, preocupados com o peso e com o grau das mesmas, muito... ou nada se passou do outro lado, entretanto. Viemos a saber que a anunciada "Operação de venda de vinhos da Casa do Douro", operação imposta pelo Governo, com que hipoteticamente se pretendia pagar aos Bancos algumas prestações em atraso da dívida da Casa do Douro, acabou por ser um flasco, o que já era previsível e a comprovar, uma vez mais, a incapacidade e desconhecimento das realidades por parte de quem tal decidiu. Imagine-se que das cinco mil pipas em venda de um variado lote bem apetecível para quem quisesse comercializar um bom Vinho do Porto, apenas oitenta delas tiveram comprador!!! Esperemos que com esta "experiência" se acorde para outras soluções mais objectivas como o seria, se o Estado nele se envolvesse, a exemplo do que aconteceu no Sector Florestal, a criação do Fundo de Investimento de Vinho do Porto, mecanismo do maior interesse para a Lavoura Duriense, para o Comércio, para a Banca e para o próprio Estado, por simultaneamente contribuir para a regularização do passivo da Casa do Douro, para a manutenção de um Stock Regulador do Sector e ainda como instrumento de regularização permanente do mercado. Um outro tema que surgiu na Imprensa durante este período foi o da revisão (que já está em curso) da conhecida Lei do Terço, com a qual se pretendeu, na

altura em foi criada há algumas décadas atrás, incrementar o envelhecimento dos vinhos generosos e simultaneamente regulamentar a intervenção dos Exportadores na compra de vinhos à Lavoura. Desconheço se este assunto já terá sido trazido à ponderação do Conselho Interprofissional, mas chamou-me a atenção, na leitura do artigo a que me refiro que "os operadores (Exportadores) acham que seria demasiado radical (para já?) extinguir a Lei do Terço, mas pretendem simplificar e aligeirar um conjunto de regras, sendo natural que a simplificação legal introduza um novo rácio entre vendas e stocks ou novos métodos para o calcular". Só quem bem conhecer a Lei do Terço e os objectivos que presidiram a cada uma das suas disposições poderá ter consciência de quão difícil é mexer-lhe, sem correr o risco de vir a causar fortes desequilíbrios no Sector. A fazer-se tal revisão ao menos que as razões invocadas não sejam só as de "não forçar os Exportadores a terem de investir fortemente em imobilizado, facto que afasta as multinacionais e retira rentabilidade ao negócio", como refere a dita notícia. Não devendo nós sermos totalmente insensíveis a tais argumentos, caber-nos-á sempre o direito de questionarmos sobre quais as contrapartidas para a Lavoura. E faço tal advertência porquanto, (gato escaldado de água fria tem medo...) em idêntica situação, quando há anos os Exportadores



também questionaram que a fixação anual no Comunicado de Vindima de preços indicativos, de referência ou o que quer que lhe chamemos, para o vinho generoso, violava os princípios do livre funcionamento do mercado, a solução encontrada não foi, como agora acontece com a Lei do Terço, a de encontrar-lhe alternativa (se é que seria preciso), mas a de, pura e simplesmente, extinguir tal norma - com as consequências, para a Lavoura, que hoje estamos a sofrer. Tal decisão, a premiar interesses inconfessados e a pôr termo a uma tradição desde sempre em vigor na Região - e a tradição faz lei

no direito consuetudinário - evidencia claramente toda uma estratégia bem concertada dos Exportadores, a complacência de quem governa e, por outro lado, a grotesca passividade e falta de oportunidade dos representantes da Lavoura na defesa dos princípios básicos que a tradição lhe outorgou e por que tanto se lutou aquando da integração na Comunidade Europeia que lhas reconheceu. Sinceramente, esperamos desta vez, quanto à Lei do Terço, resposta consentânea dos nossos representantes.

Peso da Régua, 4 de Outubro de 2005
António Mesquita Montes